LEI Nº 1.659/2024

DENOMINA "FARMÁCIA BÁSICA LEVINDO MESSIAS PIAZZAROLLO" A FARMÁCIA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, LOCALIZADA NO BAIRRO MINETE NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

L E I:

Art. 1º – Denomina-se **"FARMÁCIA BÁSICA LEVINDO MESSIAS PIAZZAROLLO" A FARMÁCIA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**, localizada no Bairro Minete, no município de Venda Nova do Imigrante.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° – Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 julho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO PAULO SCHETTINO MINETI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Autenticar documento em https://venda-nova-do-imigrante.sempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300350033003900360035003700540052004100, 5 no documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.